



**Decreto N° 187 - de 10 de Novembro de 2025**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 1.000,00 as dotações do Município de CHÁCARA

O Prefeito de CHÁCARA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1327, 30 de Dezembro de 2024

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.000,00 ( um mil reais ) as seguintes dotações do Município de CHÁCARA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁCARA

Unidade 05 - Secretaria Municipal de Saúde

Sub-Unidade 02 - Atenção Básica

2.05.02.10.301.0012.2.0046-1.500.000 - 3.3.90.30.00 AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA	- - - - - R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 02	- - - - -	R\$
Total da Unidade 05	- - - - -	R\$
Total da Instituição 02	- - - - -	R\$
<b>Total Geral Acrescido</b>	<b>- - - - -</b>	<b>R\$ 1.000,00</b>

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁCARA

Unidade 05 - Secretaria Municipal de Saúde

Sub-Unidade 02 - Atenção Básica

2.05.02.10.301.0012.2.0046-1.500.000 - 3.3.90.39.00 AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA	- - - - - R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 02	- - - - -	R\$
Total da Unidade 05	- - - - -	R\$
Total da Instituição 02	- - - - -	R\$
<b>Total Geral Anulado</b>	<b>- - - - -</b>	<b>R\$ 1.000,00</b>

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de CHÁCARA, 10 de Novembro de 2025

---

Jucelio Fernandes de Oliveira  
Prefeito Municipal  
CPF: 027.610.076-03